



JUCESP PROTOCOLO
0.678.841/24-0



REC GUARULHOS II S.A.

CNPJ/ME 24.312.932/0001-38

NIRE 35300502396

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2024

- Data, Hora e Local:** Em 17 de abril de 2024, às 10:00 horas, na sede da **REC GUARULHOS II S.A.** ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132.
- Presença e Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), face à presença de acionistas representando 100% do capital social da Companhia.
- Composição da Mesa:** (i) **Presidente:** Dani Ajbeszyc; e (ii) **Secretário:** Rômulo Otoni Andrade.
- Deliberações:** Os presentes aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, as deliberações abaixo:
 - as demonstrações financeiras da Companhia e as contas da administração relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, publicadas na Central de Balanços - CB do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), conforme recibo de entrega com certificação digital nº F2856530799438E87AAE88694D584785718D74FB em 04/04/2024.
 - em função do resultado negativo apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, avaliado em R\$ 25.261.679,91 (vinte e cinco milhões duzentos e sessenta e um mil seiscentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos), não haverá distribuição de dividendos, sendo o resultado negativo destinado à conta de prejuízos acumulados da Companhia.
 - a reeleição dos seguintes Diretores da Companhia, para os seguintes cargos (a) **Mauro Oliveira Dias**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG



nº 28.855.146-8 DIC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 820.424.547-53, residente e domiciliado em São Paulo-SP, para o cargo de Diretor Presidente; (b) **Ricardo Gianotti Antoneli**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.637.117 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 302.930.948-70, residente e domiciliado em São Paulo-SP, para o cargo de Diretor sem designação específica; (c) **Cleber Saccoman**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.142.519-6 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 177.408.698-05, residente e domiciliado em São Paulo-SP, para o cargo de Diretor sem designação específica; (d) **Rômulo Otoni Andrade**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.693.054-4 SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.037.147-88, residente e domiciliado em São Paulo-SP, para o cargo Diretor sem designação específica; (e) **Dani Ajbeszyc**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.428.539 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 250.951.278-14, residente e domiciliado em São Paulo-SP, para o cargo de Diretor Financeiro; (f) **Mariana Ester Tonelli Ventura Milnitzky**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.123.341-4 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 219.821.388-58, para o cargo de Diretora sem designação específica; (g) **Rafael Hessel Bruce**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade RG nº 19.514.819-8 SSP/SP, e inscrito no CPF/ME sob o nº 322.514.188-73, para o cargo de Diretor sem designação específica e (h) **André Tagliassachi Gavazza**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 23.162.036-6 e inscrito no CPF/ME sob o nº 303.398.138-06, para o cargo de Diretor sem designação específica, todos com escritório na mesma localidade, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132 e cujo mandato deverá vigorar pelo prazo de dois anos a partir da presente data.

Os Diretores ora reeleitos assinaram nesta data seus respectivos termos de posse, que se encontram arquivados na sede da Companhia e lavrados em livro próprio, nos quais foram prestadas as declarações exigidas em lei aplicável.

(i) a ratificação do estatuto social da Companhia, cuja redação consta do Anexo I a esta ata.

JUCESP
15
13 MAI 2024

5. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes.

A presente ata foi assinada de forma digital. Dela foram extraídas cópias idênticas, sendo uma mantida em livro próprio e as demais enviadas para o registro de comércio.

São Paulo, 17 de abril de 2024.

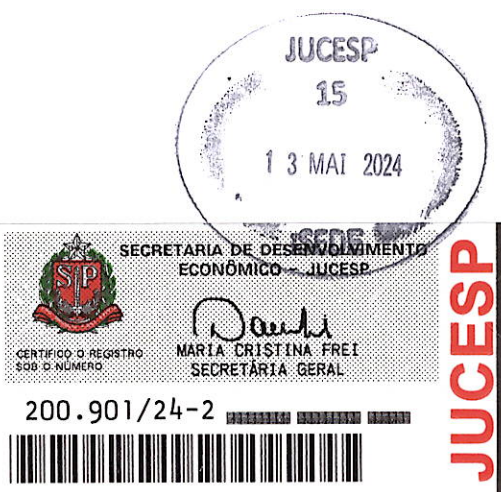
Mesa:

Dani Ajbeszyc
Presidente

Rômulo Otoni Andrade
Secretário

Acionistas:

GLP INVESTIMENTOS IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA
(p. Dani Ajbeszyc; Rômulo Otoni Andrade)



ANEXO I ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA REC
GUARULHOS II S.A.
REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2024

**ESTATUTO SOCIAL DA
REC GUARULHOS II S.A.
CNPJ/ME nº 24.312.932/0001-38
NIRE 35.300.502.396**

CAPÍTULO I. DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1. A REC GUARULHOS II S.A. (“Companhia”) é uma sociedade anônima regida pelo disposto neste estatuto, pelos acordos de acionistas arquivados em sua sede social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”).

Artigo 2. A Companhia tem sua sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132, podendo abrir filiais, agências ou representações em qualquer localidade do País ou do exterior, mediante deliberação da Diretoria.

Artigo 3. A Companhia tem por objeto: (a) o investimento e a participação em outras sociedades, empreendimentos e outras formas de associação, como sócia, acionista ou quotista; (b) promover e incorporar empreendimentos imobiliários próprios de qualquer natureza; (c) alienar, adquirir, locar e administrar imóveis próprios de qualquer natureza; e (d) desenvolver e implementar estratégias de marketing relativas a empreendimentos imobiliários próprios.

Artigo 4. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II. DO CAPITAL

Artigo 5. O capital social da Companhia é de R\$ 952.673.881,41 (novecentos e cinquenta e dois milhões seiscentos e setenta e três mil oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos), representado por 952.673.881 (novecentos e cinquenta e dois milhões seiscentas e setenta e três mil oitocentas e oitenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Único. Todas as despesas com o desdobramento ou a substituição de títulos representativos de ações correrão por conta dos acionistas.

Artigo 6. Os acionistas têm preferência para a subscrição de novas ações, na proporção das ações já possuídas anteriormente, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 7. A ação é indivisível perante a Companhia, e a cada ação corresponderá um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.



- (d) aprovar despesas de auditorias fiscais, legais, contábeis, tecnológicas e ambientais que totalizem, em conjunto e por exercício social, mais de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
- (e) exercício do direito de voto conferido por ações ou quotas detidas em outras sociedades;
- (f) liquidação voluntária, dissolução ou extinção da Companhia, ou pedido voluntário de recuperação extrajudicial, recuperação judicial e/ou falência da Companhia;
- (g) transformação, fusão, incorporação, cisão ou qualquer outra operação de reorganização societária envolvendo a Companhia;
- (h) abertura do capital social da Companhia;
- (i) eleição e destituição dos membros da Diretoria da Companhia e fixação das respectivas atribuições e designações;
- (j) aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras por eles apresentadas e devidamente auditadas por auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários, bem como a aprovação da destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício;
- (k) forma de distribuição e o montante global da remuneração dos administradores da Companhia;
- (l) aumento e/ou redução do capital social e da quantidade de ações de emissão da Companhia, fixando as condições de emissão e de colocação das ações;
- (m) aprovar a contratação de operações entre a Companhia, os acionistas diretos ou indiretos, ou entre a Companhia e pessoa física ou jurídica relacionada a qualquer desses acionistas ou, ainda, entre a Companhia e os membros da Diretoria, do Conselho de Administração, se houver, ou empregados e outros colaboradores da Companhia;
- (n) a contratação ou destituição de auditores independentes da Companhia ou de controladas e subsidiárias;
- (o) autorizar a Companhia a proceder à compra de ações de sua própria emissão para cancelamento ou manutenção em tesouraria, observados os dispositivos legais aplicáveis;
- (p) determinar o voto a ser proferido pela Companhia nas assembleias gerais ou reuniões de sócios das sociedades das quais a Companhia seja acionista ou sócia, bem como na instrução de voto a ser fornecida aos administradores de tais sociedades;

- (q) aprovar a realização de quaisquer negócios ou atividades fora do curso normal dos negócios da Companhia;
- (r) adoção de medidas judiciais e extrajudiciais na defesa dos interesses da Companhia, direta ou indiretamente envolvendo valores superiores a 1% do valor do capital social da Companhia; e
- (s) contratação de laudo de avaliação para avaliação econômica (*valuation*) da Companhia ou das sociedades nas quais a Companhia tenha participação.

§1º. A assembleia geral deverá ser convocada na forma da lei, mediante correspondência encaminhada aos acionistas, com antecedência de, pelo menos, 8 (oito) dias, para a primeira convocação, e 5 (cinco) dias para a segunda.

§2º. Ressalvadas as exceções previstas em lei, a assembleia geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito de voto; em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número.

§3º. Independentemente das formalidades previstas neste Artigo, será considerada regular a assembleia geral que comparecerem os acionistas representantes da totalidade do capital social da Companhia.

§4º. As deliberações da assembleia geral, ressalvadas as exceções previstas em lei ou neste estatuto, serão tomadas por maioria absoluta de votos dos acionistas presentes, não se computando os votos em branco.

CAPÍTULO IV. DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 14. A Companhia será administrada por uma Diretoria constituída por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 8 (oito) diretores, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela assembleia geral. Dos diretores, um será o Diretor Presidente, outro, o Diretor Financeiro, e os demais não terão designação específica.

Artigo 15. Os diretores terão prazo de mandato de 2 (dois) anos, sendo que, de qualquer forma, os diretores deverão permanecer em exercício até a investidura de seus sucessores, admite-se a reeleição.

Parágrafo Único. A remuneração dos diretores será estabelecida pela assembleia geral.

Artigo 16. Ocorrendo vacância, por qualquer motivo, de cargo de diretor, qualquer diretor remanescente deverá convocar assim que possível uma assembleia geral, cuja ordem do dia será deliberar sobre a eleição do substituto.

Artigo 17. Nas ausências ou impedimentos temporários de qualquer diretor, este, sujeito o ato à aprovação da Diretoria, poderá indicar um substituto para servir durante

ATA

DE REUNIÃO

sua ausência ou impedimento. O substituto do diretor exercerá todas as funções e terá os poderes, direitos e deveres do diretor substituído.

Artigo 18. A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário. As reuniões serão presididas pelo Diretor Presidente ou, na sua ausência, pelo diretor que na ocasião for escolhido, serão instaladas com a presença da maioria dos diretores em exercício, e deliberarão pela maioria dos votos dos diretores presentes.

Artigo 19. Compete a qualquer membro da Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja, por lei ou por este estatuto, atribuída a competência à assembleia geral. Seus poderes incluem, entre outros, os suficientes para:

- (a) zelar pela observância da lei e deste estatuto;
- (b) zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas assembleias gerais e nas suas próprias reuniões;
- (c) administrar, gerir e superintender os negócios sociais;
- (d) emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários;
e
- (e) distribuir, entre seus membros, as funções da administração da Companhia.

Artigo 20. As escrituras públicas de qualquer natureza, as letras de câmbio, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos e, em geral, quaisquer outros documentos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Companhia serão obrigatoriamente assinados:

- (a) para a prática de atos que envolvam valores superiores a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conjuntamente: (i) pelo Diretor Presidente e por outro Diretor, inclusive o Diretor Financeiro; (ii) pelo Diretor Financeiro e por outro Diretor, inclusive o Diretor Presidente; ou (iii) por qualquer Diretor com um procurador, nomeado nos termos do §1º abaixo e de acordo com os poderes outorgados nos respectivos instrumentos de mandato, sendo que os diretores ou procuradores que porventura tenham, entre si, vínculo conjugal, relação estável ou qualquer grau de parentesco não poderão praticar atos conjuntamente, apenas mediante a assinatura com outro diretor ou procurador não vinculado;
- (b) para a prática de atos que envolvam valores iguais ou inferiores a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conjuntamente: (i) por quaisquer dois Diretores; ou (ii) por qualquer Diretor com um procurador, nomeado nos termos do §1º abaixo e de acordo com os poderes outorgados nos respectivos instrumentos de mandato, sendo que os diretores ou procuradores que

- porventura tenham, entre si, vínculo conjugal, relação estável ou qualquer grau de parentesco não poderão praticar atos conjuntamente, apenas mediante a assinatura com outro diretor ou procurador não vinculado; e
- (c) para a prática de atos que envolvam valores iguais ou inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conjuntamente: (i) por quaisquer dois Diretores; ou (ii) por qualquer Diretor com um procurador, nomeado nos termos do §1º abaixo e de acordo com os poderes outorgados nos respectivos instrumentos de mandato; ou (iii) por dois procuradores, nomeados nos termos do §1º abaixo e de acordo com os poderes outorgados nos respectivos instrumentos de mandato, sendo que os diretores ou procuradores que porventura tenham, entre si, vínculo conjugal, relação estável ou qualquer grau de parentesco não poderão praticar atos conjuntamente, apenas mediante a assinatura com outro diretor ou procurador não vinculado.

§1º. As procurações outorgadas pela Companhia serão sempre assinadas por 2 (dois) Diretores, respeitado o disposto no artigo 20 acima, devendo especificar os poderes concedidos e terão prazo certo de duração, limitado a 1 (um) ano, exceto no caso de mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado, observado que na outorga de procuração para prática de atos de valores superiores a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) a Companhia deverá necessariamente ser representada por meio de: (a) assinatura conjunta do Diretor Presidente e de outro Diretor, inclusive o Diretor Financeiro; ou (b) assinatura conjunta do Diretor Financeiro e de outro Diretor, inclusive o Diretor Presidente.

Artigo 21. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer diretor, procurador ou empregado, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela assembleia geral.

Parágrafo Único. Na hipótese de constatação do descumprimento de qualquer disposição deste estatuto por quaisquer dos diretores, ficam os diretores obrigados a dar ciência aos acionistas do referido descumprimento, imediatamente quando da sua ciência.

CAPÍTULO V. DO CONSELHO FISCAL

Artigo 22. O Conselho Fiscal da Companhia, que será integrado por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, funcionará em caráter não permanente e será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor.

CAPÍTULO VI. DAS RELAÇÕES COM OS ACIONISTAS E PARTES RELACIONADAS

Artigo 23. Todo e qualquer acordo de acionistas existente entre os acionistas da Companhia, bem como os contratos com partes relacionadas e programas de aquisição

de ações e de outros títulos e valores mobiliários da Companhia, deverão ser arquivados na sede social da Companhia e postos à disposição de qualquer acionista da Companhia que deseje ter acesso ao seu conteúdo.

CAPÍTULO VII. DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO E DO LUCRO

Artigo 24. O exercício social terá início em 1º de abril e terminará em 31 de março de cada ano.

Artigo 25. Ao fim de cada exercício, serão elaboradas as demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes, as quais deverão ser auditadas por auditores independentes devidamente registrados na Comissão de Valores Mobiliários, observadas as normas então vigentes.

Artigo 26. O lucro líquido apurado em cada exercício, após as deduções legais, terá a destinação que for determinada pela assembleia geral, ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento.

§1º. Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo anual obrigatório não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores:

- (a) quota destinada à constituição da reserva legal;
- (b) importância destinada à formação de reservas para contingências, e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores; e
- (c) lucros a realizar transferidos para a respectiva reserva, e lucros anteriormente registrados nessa reserva que tenham sido realizados no exercício.

§2º. A assembleia geral poderá deliberar acerca da distribuição de dividendo inferior ao obrigatório, nos termos do artigo 202, §3º, da Lei das Sociedades por Ações.

§ 3º. A Companhia poderá levantar balanços intermediários, intercalares ou em períodos menores e, com base nesses balanços, distribuir lucros, por deliberação da assembleia geral. No encerramento de cada exercício social, será procedido eventual acerto, para mais ou para menos, de acordo com as distribuições intermediárias realizadas durante o período.

§ 4º. A Companhia poderá distribuir e pagar juros sobre o capital próprio, conforme deliberação da assembleia geral.

CAPÍTULO VIII. DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 27. A Companhia entrará em liquidação nos casos legais, competindo à assembleia geral estabelecer a forma de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação.

CAPÍTULO IX. ARBITRAGEM

CONFLITO

Artigo 28. Se quaisquer disputas, conflitos ou discrepâncias (“**Conflito**”) de qualquer natureza surgirem em relação a este estatuto social, os acionistas deverão utilizar seus melhores esforços para solucionar o Conflito por meio de discussões amigáveis e de boa fé e, caso falhem em chegar a um consenso, então o Conflito será solucionado por arbitragem, observadas as disposições dos acordos de acionistas da Companhia devidamente arquivados na sede da Companhia e deste estatuto social.

§1º. A Arbitragem será conduzida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, perante e de acordo com as regras da Câmara de Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (“**CCBC**”). A Arbitragem será conduzida na língua portuguesa.

§2º. A Arbitragem será conduzida por 3 (três) árbitros. A parte reclamante indicará um árbitro e a parte reclamada indicará outro árbitro, nos prazos estabelecidos pelo CCBC. O terceiro árbitro, que atuará como Presidente do Tribunal Arbitral, bem como os árbitros não indicados pelas partes no prazo estabelecido, deverão ser indicados de acordo com as regras do CCBC.

§3º. Qualquer das acionistas e/ou a Companhia poderá requerer medida liminar ou cautelar ao Poder Judiciário, em caso de urgência. Portanto, o pedido de uma medida liminar ou cautelar, seja antes ou depois do início do processo de arbitragem, não deverá ser considerado inconsistente com ou como renúncia a qualquer das disposições contidas neste estatuto social. Para tal finalidade, fica eleito o foro da comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

§4º. A sentença arbitral será proferida por escrito, indicará suas razões e fundamentos, e será final, vinculante e exequível contra as partes de acordo com seus termos. A sentença arbitral será tida pelas partes como solução do Conflito entre elas, que deverão aceitar tal sentença arbitral como a verdadeira expressão de sua vontade em relação ao Conflito. O Tribunal Arbitral poderá conceder qualquer medida disponível e apropriada conforme as leis aplicáveis a este estatuto Social. A sentença arbitral poderá incluir dispositivo sobre a alocação de custos, inclusive honorários advocatícios razoáveis e despesas. Cada parte deverá arcar com seus próprios custos durante a condução da arbitragem, e a parte à qual for proferida uma sentença arbitral desfavorável deverá reembolsar a outra parte por toda e qualquer despesa e custo razoável incorrido, inclusive, mas não limitado a, honorários advocatícios e despesas com viagens, conforme vir a ser estipulado na sentença arbitral. A execução da sentença arbitral poderá ser realizada por qualquer juízo que tenha jurisdição sobre as partes ou seus ativos.

§5º. A lei brasileira será a única aplicável ao mérito de todo e qualquer Conflito, bem como à execução, interpretação e validade deste artigo 28.

Artigo 29. Cada uma das partes da arbitragem permanece com o direito de requerer perante o Poder Judiciário com o objetivo exclusivo de: (i) assegurar a instituição da

CCBC
ARBITRAL

arbitragem, (ii) obter medidas urgentes necessárias para proteção ou salvaguarda de direitos ou de cunho preparatório previamente à instauração do tribunal arbitral, e (iii) obter ou garantir a execução específica das disposições deste estatuto, sem que isso seja interpretado como uma renúncia à arbitragem. Quaisquer pedidos ou medidas implementados pelo Poder Judiciário deverão ser imediatamente notificados à CCBC, devendo tal entidade informar ao Tribunal Arbitral, que poderá rever, conceder, manter ou revogar a medida de urgência solicitada. Para o exercício das citadas tutelas jurisdicionais, as partes da arbitragem elegem o foro da comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.

CAPÍTULO IX. DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 30. Nos casos omissos ou duvidosos aplicar-se-ão as disposições legais vigentes.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8785-2717-615E-217C> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8785-2717-615E-217C



Hash do Documento

11FC273679AA9D0DBC2E9857309D774E5FAC4F414F8F0F4CCB7A853B3EEE635E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/05/2024 é(são) :

- Dani Ajbeszyc (Signatário) - 250.951.278-14 em 02/05/2024
17:24 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Rômulo Otoni Andrade (Signatário) - 042.037.147-88 em
02/05/2024 10:26 UTC-03:00
Nome no certificado: Romulo Otoni Andrade
Tipo: Certificado Digital
- Francisco Sergio Camargo Molist Arnaus (Validação Jurídico GLP)
- 357.724.858-06 em 30/04/2024 19:27 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



Publicidade Legal

Rec Guarulhos S.A.					
CNPJ/MF nº 08.730.884/0001-41					
Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais - R\$)					
Ativo	2023	2022	Passivo e Patrimônio Líquido	2023	2022
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	4.361	8.489	Empréstimos e financiamentos	155.443	55.050
Contas a receber	17.850	18.469	Contas a pagar	2.547	2.707
Impostos e contribuições a compensar	258	789	Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	46.344	53.376
Despesas antecipadas	286	443	Adiantamento de clientes	105	-
Outros ativos circulantes	1.000	553	Obrigações fiscais	980	886
Total dos ativos circulantes	23.755	28.243	Outros passivos circulantes	2.569	4.439
			Total dos passivos circulantes	207.988	116.408
Não Circulante			Não Circulante		
Contas a receber	16.944	19.552	Empréstimos e financiamentos	338.026	494.522
Despesas antecipadas	660	488	Impostos diferidos passivos	45.532	41.650
Depósitos judiciais	37	56	Provisão para contingências	308	327
Impostos diferidos ativos	1.686	1.906	Total dos passivos não circulantes	383.866	536.499
Propriedades para investimentos	1.009.694	1.028.845	Patrimônio líquido		
Imobilizado	6	9	Capital social	389.601	362.580
Total dos ativos não circulantes	1.029.027	1.050.856	Reserva de lucros	57.909	51.733
			Reserva legal	13.418	11.879
Total dos ativos	1.052.782	1.079.099	Total do patrimônio líquido	460.928	426.192
			Total dos passivos e patrimônio líquido	1.052.782	1.079.099
Demonstrações dos Resultados - Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais - R\$)					
	2023	2022		2023	2022
Receita Líquida	134.943	130.616	Receitas financeiras	1.334	1.592
Custo dos serviços prestados	(21.975)	(21.975)	Resultado financeiro líquido	(71.018)	(74.756)
Lucro bruto	112.968	108.641	Lucro operacional e antes do imposto de renda e da contribuição social	35.020	27.942
Despesas operacionais	(6.930)	(6.133)	Imposto de renda e contribuição social	-	(337)
Despesas gerais e administrativas	106.038	102.708	Diferido	(4.245)	(4.141)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	(72.552)	(76.358)	Lucro líquido do exercício	30.775	23.464
Resultado Financeiro			Lucro por ação - R\$ - Básico e diluído	0,06	0,05
Despesas financeiras					
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais - R\$)					
	Capital social		Reservas de lucros		Lucros/Prejuízos acumulados
	Subscrito	A Integralizar	Reserva Legal	Reserva de Lucros	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	378.952	(64.573)	10.706	50.223	405.308
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	23.464
Destinação do lucro:					
Reserva legal	-	-	1.173	-	(1.173)
Dividendos	-	-	-	-	(5.573)
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	(15.208)
Reserva de retenção de lucros	-	-	-	1.510	(1.510)
Aumento de capital	100.000	(100.000)	-	-	-
Integralização de capital	-	18.201	-	-	18.201
Saldos em 31 de dezembro de 2022	478.952	(116.372)	11.879	51.733	426.192
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	30.775
Destinação do lucro:					
Reserva legal	-	-	1.539	-	(1.539)
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	(23.050)
Reserva de retenção de lucros	-	-	-	6.176	(6.176)
Integralização de capital	-	27.021	-	-	27.021
Saldos em 31 de dezembro de 2023	478.952	(89.351)	13.418	57.909	460.928

A Diretoria
Leonardo Fonseca de Campos - Contador - CRC ISP 303.190/0-9

As Demonstrações Financeiras completas, acompanhadas das Notas Explicativas estão à disposição dos Srs. Acionistas na sede da Companhia.

REC Guarulhos II S.A.					
CNPJ/MF nº 24.312.932/0001-38					
Balancos Patrimoniais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais - R\$)					
Ativo	2023	2022	Passivo e patrimônio líquido	2023	2022
Circulantes			Circulantes		
Caixa e equivalentes de caixa	1.326	2.570	Contas a pagar	8.333	33.663
Contas a receber	10.216	5.592	Empréstimos e financiamentos	140.947	82.085
Impostos e contribuições a compensar	16	770	Contas a pagar - partes relacionadas	67	-
Contas a receber - partes relacionadas	343	-	Obrigações fiscais	837	1.183
Total dos ativos circulantes	11.901	8.932	Adiantamento de clientes	1.035	1.987
			Outros passivos circulantes	156	-
Não circulantes			Total dos passivos circulantes	151.375	118.923
Contas a receber	41.299	14.866	Impostos diferidos passivo	29.695	25.053
Contas a receber - consórcio	271	-	Empréstimos e financiamentos	600.867	743.022
Impostos diferidos ativos	92.600	74.584	Total dos passivos não circulantes	630.562	768.075
Propriedades para investimentos	1.080.837	954.800	Patrimônio líquido		
Total dos ativos não circulantes	1.215.007	1.044.770	Capital social	868.394	564.865
			Reserva de lucros	(301.177)	(301.177)
Total dos ativos	1.226.908	1.053.702	Total dos passivos e patrimônio líquido	1.226.908	1.053.702
Demonstrações dos Resultados - Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais - R\$)					
	2023	2022		2023	2022
Receita Líquida	75.687	40.779	Receitas financeiras	390	2.256
Custos de Serviços Prestados	(12.429)	(9.890)	Resultado financeiro líquido	(94.081)	(98.433)
Lucro Bruto	63.258	30.889	Prejuízo operacional e antes do imposto de renda e da contribuição social	(38.236)	(76.715)
Despesas operacionais	(7.413)	(9.171)	Imposto de renda e contribuição social	12.974	26.063
Despesas gerais e administrativas	55.845	21.718	Diferido	(25.262)	(50.652)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	(94.471)	(100.699)	Prejuízo por ação - R\$	0,038	0,1043
Resultado financeiro					
Despesas financeiras					
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais - R\$)					
	Capital social		Reserva de Capital		(-)Ações em Tesouraria
	Subscrito	A Integralizar	Subscrito	A Integralizar	Prejuízo do exercício
Saldos em 31 de dezembro de 2021	251.178	-	129.117	(98.184)	(46.332)
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(50.652)
Integralização de reserva de capital	-	-	32.776	-	32.776
Aumento de capital social	200.000	(200.000)	-	-	-
Aumento de capital social - Ações em tesouraria	301.177	-	-	-	(301.177)
Aumento de capital social - Transferência da reserva	129.117	(65.408)	(129.117)	65.408	-
Integralização de capital social	(158.798)	-	-	-	107.599
Cisão parcial	(158.798)	-	-	-	(158.798)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	722.674	(157.809)	-	-	(301.177)
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(96.984)
Aumento de capital social	180.000	(180.000)	-	-	(25.262)
Integralização de capital social	-	303.529	-	-	303.529
Saldos em 31 de dezembro de 2023	902.674	(34.280)	-	-	(122.246)

A Diretoria
Leonardo Fonseca de Campos - Contador - CRC ISP 303.190/0-9

As Demonstrações Financeiras completas, acompanhadas das Notas Explicativas estão à disposição dos Srs. Acionistas na sede da Companhia.

DÓLAR
 compra/venda
 Câmbio livre BC -
 R\$ 5,1358 / R\$ 5,1364 **
 Câmbio livre mercado -
 R\$ 5,1192 / R\$ 5,1212 *
 Turismo - R\$ 5,1579 /
 R\$ 5,3379
 (*) cotação média do
 mercado
 (**) cotação do Banco
 Central
 Variação do câmbio livre
 mercado
 no dia: +0,61

B3 (Ibovespa)
 Variação: -1,13%
 Pontos: 125.946
 Volume financeiro:
 R\$ 23,675 bilhões
 Maiores altas: PetroRio
 ON (2,13%), Cielo ON
 (1,30%) e Eletrobras
 (0,46%)
 Maiores baixas: Azul
 PN (10,07%), MRV
 ON (-6,19%), Eztec ON
 (-5,76%)
 S&P 500 (Nova York):
 -1,46%
 Dow Jones (Nova York):
 -1,24%
 Nasdaq (Nova York):
 -1,62%
 CAC 40 (Paris): -0,16%
 Dax 30 (Frankfurt):
 -0,13%
 Financial 100 (Londres):
 0,91%
 Nikkei 225 (Tóquio):
 0,21%
 Hang Seng (Hong Kong):
 -2,18%
 Shanghai Composite
 (Xangai): -0,49%
 CSI 300 (Xangai e Shen-
 zhen): -0,81%
 Merval (Buenos Aires):
 -1,17%

IPC (México): -0,47%
ÍNDICES DE INFLAÇÃO
 IPCA/IBGE
 Junho 2023: -0,08%
 Julho 2023: 0,12%
 Agosto 2023: 0,23%
 Setembro 2023: 0,26%
 Outubro 2023: 0,24%
 Novembro 2023: 0,28%
 Dezembro 2023: 0,56%
 Janeiro 2024: 0,42%
 Fevereiro 2024: 0,83%

Data Mercantil

Faça um orçamento conosco:
 comercial@datamercantil.com.br

REC Guarulhos S.A.										
CNPJ/MF nº 08.730.894/27-11										
Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais - R\$)										
Ativo	2023	2022	Passivo e Patrimônio Líquido	2023	2022	Demonstrações dos Resultados Abrangentes - Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais - R\$)				
Circulantes			Circulantes			Lucro líquido do exercício	2023	2022		
Caixa e equivalentes de caixa	4.361	8.489	Empréstimos e financiamentos	155.443	55.050	Outros resultados abrangentes	30.775	23.464		
Contas a receber	17.850	18.469	Contas a pagar	2.547	2.707	Resultado abrangente total do exercício	30.775	23.464		
Impostos e contribuições a compensar	258	289	Dívidas e juros sobre capital próprio a pagar	48.344	53.326					
Despesas antecipadas	286	443	Adiantamento de clientes	105	105					
Outros ativos circulantes	1.000	553	Obrigações fiscais	980	886					
Total dos ativos circulantes	23.755	28.243	Outros passivos circulantes	207.988	4.439					
			Total dos passivos circulantes	116.408	116.408					
Não Circulante			Não Circulante			Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método indireto				
Contas a receber	16.944	19.552	Empréstimos e financiamentos	338.026	494.522	Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022				
Despesas antecipadas	660	488	Impostos diferidos passivos	45.632	41.550	Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Depósitos judiciais	37	56	Provisão para contingências	208	327	Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	35.020	27.942		
Impostos diferidos ativos	1.685	1.936	Total dos passivos não circulantes	383.866	536.499	Ajustes para reconciliar o lucro antes dos impostos de renda e da contribuição social com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:				
Propriedades para investimentos	1.009.694	1.028.845	Patrimônio líquido	389.601	362.580	Juros e encargos financeiros líquidos	70.747	74.511		
Imobilizado	6	9	Capital social	57.909	51.733	Depreciação e amortização	21.978	21.980		
Total dos ativos não circulantes	1.029.027	1.050.856	Reserva legal	13.418	11.879	Custo de transação amortizado	1.180	1.181		
Total dos ativos	1.052.782	1.079.099	Total do patrimônio líquido	460.928	476.192	Atualização de depósito judicial	(2)	(3)		
			Total dos passivos e patrimônio líquido	1.052.782	1.079.099	(Reversão) Provisão de contingência	(119)	80		
						Variação nos ativos operacionais:	(86)	529		
Demonstrações dos Resultados - Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais - R\$)						Contas a receber	3.313	(67)		
Receita Líquida	2023	2022	Receitas financeiras	2023	2022	Impostos e contribuições a compensar	31	26		
Custo dos serviços prestados	134.943	130.816	Resultado financeiro líquido	1.534	1.592	Impostos Diferidos Plus e Collins	(43)	(43)		
Lucro bruto	112.958	108.841	Lucro operacional e antes do imposto de renda e da contribuição social	71.018	74.768	Despesas antecipadas	(15)	209		
Despesas operacionais	(6.930)	(6.133)	Imposto de renda e contribuição social	35.020	27.942	Corrente	21	(37)		
Despesas gerais e administrativas	(6.930)	(6.133)	Diferido	(4.245)	(4.141)	Outros ativos circulantes	(447)	(43)		
Lucro operacional antes do resultado financeiro	106.038	102.708	Lucro líquido do exercício	30.773	23.464	Variação nos passivos operacionais:	(160)	(416)		
Resultado Financeiro	(72.552)	(76.358)	Lucro por ação - R\$ - Básico e diluído	0,06	0,05	Adiantamento de clientes	105	105		
Despesas financeiras	(72.552)	(76.358)				Obrigações fiscais	94	41		
						Imposto de renda e contribuição social pagos	(1.870)	1.052		
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais - R\$)						Outros passivos circulantes	(1.870)	1.052		
						Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	129.747	176.418		
						Fluxo de caixa das atividades de investimento				
						Adições às propriedades para investimentos	(2.824)	(3.061)		
						Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(2.824)	(3.061)		
						Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
						Adição de principal de empréstimos	(22.689)	(55.190)		
						Pagamento de juros de empréstimos	(105.341)	(73.158)		
						Dívidas e JCP Pagos	(50.942)	(18.022)		
						Integralização de capital social	27.021	18.201		
						Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	(131.051)	(128.149)		
						Aumento (Redução) Líquido(a) de caixa e equivalentes de caixa	(4.128)	(4.792)		
						Caixa e equivalentes de caixa				
						No início do exercício	8.489	13.281		
						No fim do exercício	4.361	8.489		
						Aumento (Redução) Líquido(a) de caixa e equivalentes de caixa	(4.128)	(4.792)		
A Diretoria						As Demonstrações Financeiras completas, acompanhadas das Notas Explicativas estão à disposição dos Srs. Acionistas na sede da Companhia.				
Leonardo Fonseca de Campos - Contador - CRC ISP 303.190/O-9										

REC Guarulhos II S.A.										
CNPJ/MF nº 24.312.932/0001-38										
Balancos Patrimoniais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais - R\$)										
Ativo	2023	2022	Passivo e patrimônio líquido	2023	2022	Demonstrações dos Resultados Abrangentes - Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais - R\$)				
Circulantes			Circulantes			Prejuízo do exercício	2023	2022		
Caixa e equivalentes de caixa	1.326	2.570	Contas a pagar	8.333	33.663	Outros resultados abrangentes	(25.262)	(50.652)		
Contas a receber	10.216	5.592	Empréstimos e financiamentos	140.947	82.085	Resultado abrangente total do exercício	(25.262)	(50.652)		
Impostos e contribuições a compensar	16	770	Contas a pagar - partes relacionadas	67	-					
Contas a receber - partes relacionadas	343	-	Obrigações fiscais	837	1.183					
Outros ativos circulantes	11.901	8.392	Adiantamento de clientes	1.035	1.387					
			Outros passivos circulantes	156	5					
			Total dos passivos circulantes	151.375	118.923					
Não circulantes			Não circulantes			Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método indireto				
Contas a receber	41.299	14.986	Impostos diferidos passivo	29.695	25.053	Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022				
Contas a receber - consórcio	271	-	Empréstimos e financiamentos	600.867	743.022	(Em milhares de Reais - R\$)				
Impostos diferidos ativos	92.600	74.984	Total dos passivos não circulantes	630.562	768.075	Fluxo de caixa das atividades operacionais	2023	2022		
Propriedades para investimentos	1.080.837	954.800	Patrimônio líquido	868.394	564.865	Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(38.235)	(76.715)		
Total dos ativos não circulantes	1.215.007	1.044.770	Reserva legal	(301.177)	(301.177)	Juros e encargos financeiros líquidos	117.475	114.494		
			Reservas acumuladas	(122.246)	(66.590)	Depreciação e amortização	12.429	10.292		
			Total do patrimônio líquido	444.971	166.704	Custo de transação amortizado	652	670		
			Total dos passivos e patrimônio líquido	1.226.908	1.053.702	Provisão (reversão) para devedores duvidosos	12	(129)		
						Variação nos ativos operacionais:				
						Contas a receber	(30.949)	(8.725)		
						Contas a receber - consórcio	754	(194)		
						Impostos e contribuições a compensar	151	5		
						Outros ativos circulantes	-	827		
						Variação nos passivos operacionais:				
						Contas a pagar	(22.936)	24.373		
						Adiantamento de clientes	(952)	1.987		
						Obrigações fiscais	(346)	645		
						Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	37.783	67.530		
						Fluxo de caixa das atividades de investimento				
						Baixas nas propriedades para investimentos	-	6.119		
						Adições às propriedades para investimentos	(140.860)	(196.711)		
						Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(140.860)	(190.592)		
						Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
						Pagamento de principal de empréstimos	(82.338)	-		
						Pagamento de juros de empréstimos	(119.081)	(71.991)		
						Custo de transação - aquisição	-	(158)		
						Integralização de reserva de capital	303.529	107.599		
						Integralização de reserva de capital	-	32.776		
						Contas a pagar - partes relacionadas	(276)	(10)		
						Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	101.833	68.216		
						Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	(1.244)	(54.846)		
						Caixa e equivalentes de caixa				
						No início do exercício	2.570	57.416		
						No fim do exercício	1.326	2.570		
						Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	(1.244)	(54.846)		
A Diretoria						As Demonstrações Financeiras completas, acompanhadas das Notas Explicativas estão à disposição dos Srs. Acionistas na sede da Companhia.				
Leonardo Fonseca de Campos - Contador - CRC ISP 303.190/O-9										

REC Faria Lima Empreendimentos Imobiliários S.A.
 CNPJ/MF nº 01.159.594/0001-60 - NIRE 35.300.533.356

Redução de Capital

REC Faria Lima Empreendimentos Imobiliários S/A, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, 1.400, 8º andar, CEP 01.455-000, CNPJ/MF nº 01.159.594/0001-60, com seu Contrato Social arquivado na JUCESP sob o NIRE 35.300.533.356, vem a público informar que foi aprovada em 01 de abril de 2024 por unanimidade dos sócios, com fundamento no Artigo 1.082, inciso I, do Código Civil Brasileiro, a redução parcial do capital social em R\$ 20.000.000,00, com o consequente cancelamento de 43.353.670 ações e restituição proporcional de capital aos acionistas: VR Desenvolvimento de Negócios S.A.

